



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituição parceira, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, contratar e acompanhar os adolescentes que participarão do Programa Adolescente Aprendiz na Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores ROZIANE DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula nº 4072, DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula 2962, MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula 19891 e CLEMILTON RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula nº 2610, pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério Público Federal, lotados e com exercício nesta Procuradoria da República para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial para selecionar e contratar instituição encarregada da execução de atividades relacionadas ao Programa Adolescente Aprendiz na Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

Art. 2º. A Presidente da Comissão será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 236.](#)